



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

OFÍCIO Nº 1.259/2023

em 04 de outubro de 2023.

ASSUNTO: Requerimento nº 410/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 694/2023, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 410/2023, de autoria do Vereador Cleverson José de Souza. Requerida propositura requisita informações sobre motivo de extração de árvores na escola Darcy Garcia Gavira, segundo quesitos nela formulados.

Em resposta, anexamos cópia do Ofício nº 139/2023 da Secretaria Municipal de Educação.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

LEANDRO MAFFEIS
MILANI:290413438
73

Assinado de forma digital por LEANDRO
MAFFEIS MILANI:29041343873
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=12073743000170,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=videoconferencia, cn=LEANDRO MAFFEIS
MILANI:29041343873
Dados: 2023.10.04 15:15:07 -03'00'

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal



A Sua Excelência, o Senhor
JOSÉ LUÍS BUCHALLA
Presidente da Câmara Municipal de Birigui



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Centro de Formação do Professor e Atendimento ao Aluno

"Carmen Martinez Rodrigues"

Rua Anhanguera, 1.155 – Jardim Morumbi – Birigui/SP – CEP: 16.200-067

e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

Ofício nº 139/2023 - DAP

Birigui, 27 de setembro de 2023.

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 694/2023.**

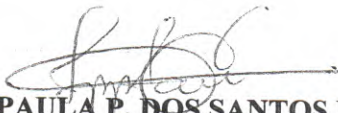
Prezado Senhor,

Em atenção ao documento em referência, o qual encaminha requerimento nº 410/2023, solicitando informações sobre o motivo da escola Darcy Garcia Gavira, no Thereza Maria Barbieri, ter extraído cinco árvores de suas dependências e sua calçada, encaminhamos anexo, Ofício SMA n.º 90/2023 e seus anexos, emitido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e apreço e subscrevemo-nos.

Respeitosamente,


LUCIANA DICIOCIO GONÇALVES
Diretora Administrativa e de Planejamento


TICIANE PAULA P. DOS SANTOS ERAS
Secretária Adjunta de Educação


BEATRIZ CRISTINE STÁBILE FARIA
Secretária de Educação

A Sua Senhoria, o Senhor,
JOSÉ LUIS BUCHALLA
Presidente da Câmara Municipal
Birigui/SP



Birigui, 20 de setembro de 2023.

OFÍCIO SMA N.º 90\2023

Da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Para a Secretaria Municipal de Governo.

Assunto: Resposta ao Requerimento 410/2023.

A Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Birigui, vêm através deste em atendimento ao **Requerimento 410/2023**, onde solicita informações sobre retirada de árvores.

1 – Um total de cinco árvores, todas saudáveis, sendo 3 Ipês e duas Oitis, foram arrancadas da escola Darcy Garcia Gavira. Que é uma EMEI. Duas estavam na interior da escola e outras três na calçada da escola. Isto ocorreu no mês de julho passado. A justificativa que se tem é que estas árvores faziam sujeira (caiam muitas folhas) Pergunta-se a administração tem ciência deste ato de extrair estas árvores?

R: A Secretaria de Meio Ambiente tem ciência sim.

2 – A escola obteve autorização ambiental para fazer esta extração das árvores? Há informações de que ao arrancarem, já cimentaram o local onde estavam as árvores.

R: Sim a escola obteve autorização ambiental, quanto a terem cimentado o local desconhecemos a informação.

3 – Se não houve autorização, quem tomou a iniciativa de autorizar a extração destas árvores? Note-se que ao arrancar árvores a obrigação é replantar p dobro do total de árvores arrancadas. Estranha-se que justamente uma escola, que tem o dever de ensinar a preservação ambiental tenha partido a ideia de extrair estas árvores sob uma alegação muito fraca ao nosso ver, de que faziam sujeira.

R: Foi autorizado pelo Secretário Adjunto de Meio Ambiente Jeferson Valdemir Miranda, sob a alegação prevista na **Lei Nº 6.559, DE 19 DE ABRIL DE 2018**, que prevê a substituição quando o espécime arbóreo apresentar estado fitossanitário que justifique a prática. As árvores localizadas no calçamento os Ipês estavam podres com risco de cair no passeio e podendo causar acidentes com as crianças já as árvores autorizadas no interior do pátio da escola estavam plantadas sobre uma circunferência de concreto e a mesma estava toda comprometida com as raízes levantando o piso do pátio, alguns galhos com problemas fitossanitários conforme fotos em anexo.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



**Secretaria de
Meio Ambiente**

4 – a escola vai providenciar o replantio do dobro de árvores, como prevê a legislação?

R: Sim a escola tem que replantar e foi notificada conforme cópia em anexo.

5 – Enviar cópia da autorização ambiental para extração de cada uma destas árvores se a escola tem tal autorização.

R: Segue cópia em anexo.

Atenciosamente,

André Luiz Branco
Secretário de Meio Ambiente

Ao Exmo. Senhor
D.D. Prefeito Municipal de Birigui
Leandro Maffeis Milani



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 06 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 449

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

PREFEITURA DE BIRIGUI-SP

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 013/2023

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, com fundamento no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, e artigo 13, parágrafo primeiro, do Decreto Municipal nº 7.313/23, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que AUTORIZA a contratação da empresa ADLX SOLUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 46.492.859/0001-66, item nº 1, no valor total de R\$ 1.730,00 (mil, setecentos, e trinta reais), para a AQUISIÇÃO DE PAPEL OFÍCIO TIMBRADO DESTINADOS À SECRETARIA DE GOVERNO, e HOMOLOGA o processo em questão. Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e três. LEANDRO MAFFEIS MILANI, PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 018/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O CULTIVO DE MUDAS DESTINADOS AO VIVEIRO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. Período de Propostas: 07/07/2023 a 11/07/2023. Sessão de Lances: 12/07/2023, das 08:00 às 14:00 horas. Link: <https://bll.org.br/>. Melhores informações poderão ser obtidas junto ao Serviço de Gestão de Compras, na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP ou pelo e-mail: compras.cotacao@birigui.sp.gov.br. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br, e no PNCP. Leandro Mafféis Milani, Prefeito Municipal, Birigui, 05/07/2023.

PREFEITURA DE BIRIGUI

EDITAL Nº 142/2.023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2.023.

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização, desinsetização, desratização, limpeza, desinfecção e lavagem de caixa d'água, com fornecimento de mão de obra e matéria-prima necessárias ao tratamento químico a ser realizado nas instalações das 11 (onze) unidades básicas de saúde, centro médico hospitalar e saúde mental - Secretaria de Saúde. Data da abertura: 19/07/2023, às 08 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos na Rua Anhanguera nº 1155, Jardim Morumbi, ou e-mail: andrea.pregoeira@gmail.com / pregoeiros.birigui@gmail.com. O Edital poderá ser lido naquela Seção, retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br e na plataforma da BLL, Leandro

Mafféis Milani - Prefeito Municipal. Birigui - SP, 05/07/2023.

PREFEITURA DE BIRIGUI

RETI-RATI DO EDITAL Nº 103/2.023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2.023.

OBJETO: Face ao Pedido de Esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 45/2.023, que objetiva a aquisição de pulverizadores costais motorizados, destinados à Diretoria de Vigilância Sanitária - Secretaria de Saúde, fica alterado o referido Edital. Em razão da retificação altera-se a data da abertura para: 19/07/2023, às 13 horas e 30 minutos. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos na Rua Anhanguera nº 1155, Jardim Morumbi, ou e-mail: andrea.pregoeira@gmail.com. O Edital e sua Retificação poderão ser lidos naquela Seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br, e na plataforma BLL. Leandro Mafféis Milani - Prefeito. Birigui - SP, 05/07/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. 1º Termo Aditivo nº 10.933/2.023 ao Contrato nº 10.893/2.023. CONTRATADA: Ato Solução Ambiental Ltda. ASSINATURA: 29/06/2023. OBJETO: Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de saúde, pelo período de 30 dias, podendo ser prorrogado, se o caso, ou mesmo rescindido antes mesmo do período, a depender do andamento do Pregão Eletrônico nº 65/2.023. DA PRORROGAÇÃO: Face ao disposto em parecer jurídico nº 220/2023/DL/SNJ, fundamentado no artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, fica o Contrato nº 10.893/2.023 prorrogado por mais 30 dias, a partir do dia 02/JULHO/2.023 passando o término contratual para o dia 31/JULHO/2.023. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 39/2.023.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Notificações

Secretaria Municipal de Meio Ambiente COMUNICADO DE SUBSTITUIÇÃO

Em cumprimento a Lei N. 6.559, de 19 de abril de 2018, comunicamos o parecer favorável a substituição das árvores abaixo:

☐ Localização: Rua José Vieira, nº 334 - Núcleo Hab Thereza Maria Barbeiri

☐ Quantidade: (05)

☐ Espécies: (02) Ipês roxo (*Handroanthus impetiginosus*), com problemas de condução e risco de cair e com problema fitossanitário, (01) Ipê amarelo (*Handroanthus albus*) com problema fitossanitário localizados no calçamento da EM Darcy Garcia Gavira e (02) Oitis (*Licania tomentosa*) com problema fitossanitário localizadas no interior da mesma unidade escolar.

☐ Responsável pela execução do serviço: Servidor Público Municipal



Memorando Nº 186/2023

Assunto: Erradicação de árvore

Após vistoria realizada na EM Profª Darcy Garcia Gavira, sito a Rua José Vieira, nº 334 no Núcleo Habitacional Thereza Maria Barbieri, autorizamos a erradicação de 03 (três) árvores da espécie Ipê, sendo (01) Ipê roxo (*Handroanthus impetiginosus*) com risco de cair, (01) Ipê roxo (*Handroanthus impetiginosus*) com problemas fitossanitário e (01) Ipê amarelo (*Handroanthus albus*) com problemas fitossanitário, localizados na calçada da unidade escolar, e (02) Oitis (*Licania tomentosa*) localizados no interior da mesma unidade com problema fitossanitário, onde será feito a extensão do prédio escolar, conforme Publicação no Diário Oficial na data de 05/07/2023 Protocolo (1340878).

Em anexo fotos das árvores para serem erradicadas e cópia da publicação.

Birigui, 06 de julho de 2023.

Jeferson Valdemir Miranda
Secretário Adjunto de Meio Ambiente

Ao Senhor
Andrews Euredice Roncada Gonçalves
Diretor de Escola
Birigui S/P

Recabi
06/07/2023
Andrews E. R. Gonçalves



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EM "PROFESSORA DARCY GARCIA GAVIRA"**

Ofício: 45/2023 – EM – DGG

Birigui/SP, 20 de junho de 2023

Assunto: **SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES**

A/C ANDRÉ LUIZ BRANCO- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ilustríssima Senhora Secretária da Educação,
BEATRIZ CRISTINE ESTÁBILE FARIA

Solicitamos, respeitosamente, a Vossa Senhoria, autorização para substituição de duas (02) árvores Oitis localizadas na parte interna da Unidade Escolar, que estão plantadas dentro de um círculo de concreto e o mesmo se encontra com a estrutura toda comprometida, podendo causar riscos de as árvores virem a cair sobre a Unidade Escolar causando acidentes graves com as crianças, visto de que as mesmas encontram-se com galhos podres e raízes expostas, além das diversas rachaduras no piso do pátio escolar causadas pelas raízes das árvores citadas. Solicitamos ainda, a substituição de três (03) árvores Ipês localizadas no calçamento da Unidade que estão podres e com problemas de condução.

Informamos de que as árvores serão substituídas dentro do pátio da escola e o local será ampliado para atividades pedagógicas, tais como recreação, espaço para contação de histórias, atividades extraclasse, atividades lúdicas, percurso, jogos coletivos, colaborativos, visto que o nosso pátio mostra-se inadequado para a realização das atividades mencionadas, uma vez que encontra-se com as raízes expostas, com quedas frequentes de galhos, além da base onde elas estão plantadas comprometida e do piso irregular por conta das raízes sobrepostas, podendo causar acidentes com nossas crianças, inclusive durante a realização das atividades supracitadas.

Enviamos os mais bravos votos de estima e consideração!

Atenciosamente,


ANDREWS EUREDICE RONCADA GONÇALVES
Diretor de Escola

Andrews Euredice Roncada Gonçalves
RG: 42.622.229-0
Diretor de Escola



Memorando SMA 261/2023

Da Secretaria de Meio Municipal de Meio Ambiente

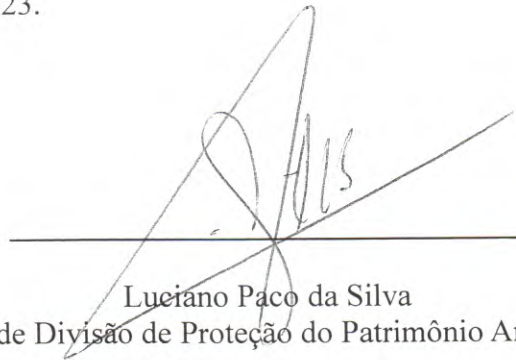
Para EM Prof^ª Darcy Garcia Gavira

Assunto: Substituição de Árvores

Com nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente instrumento para solicitar que seja realizado a substituição das árvores que foram autorizadas no Memorando N° 186/2023 – SMA, sendo 03 (três) no calçamento e 02 (duas) no interior do pátio da escola conforme legislação vigente em especial a **Lei N° 6.559, DE 19 DE ABRIL DE 2018.**


Em anexo fotos das árvores para serem erradicadas e cópia da publicação.

Birigui, 14 de setembro de 2023.



Luciano Paco da Silva
Chefe de Divisão de Proteção do Patrimônio Ambiental

Ao Senhor
Andrews Euredice Roncada Gonçalves
Diretor de Escola
Birigui S/P



14/09/2023

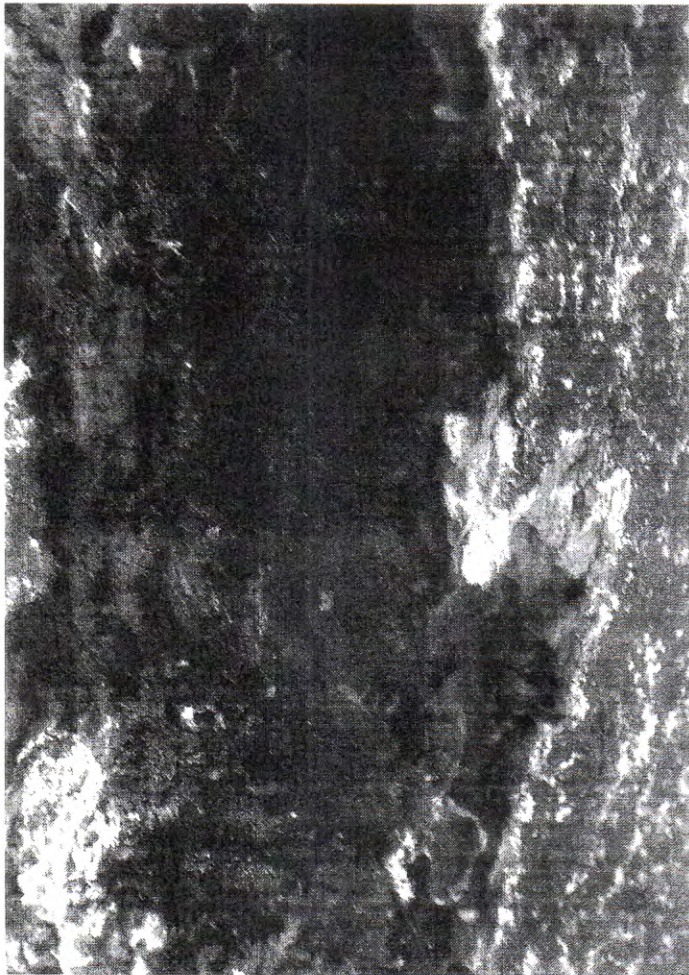
Andrews Euredice Roncada Gonçalves
RG: 42.822.239-0
Diretor de Escola

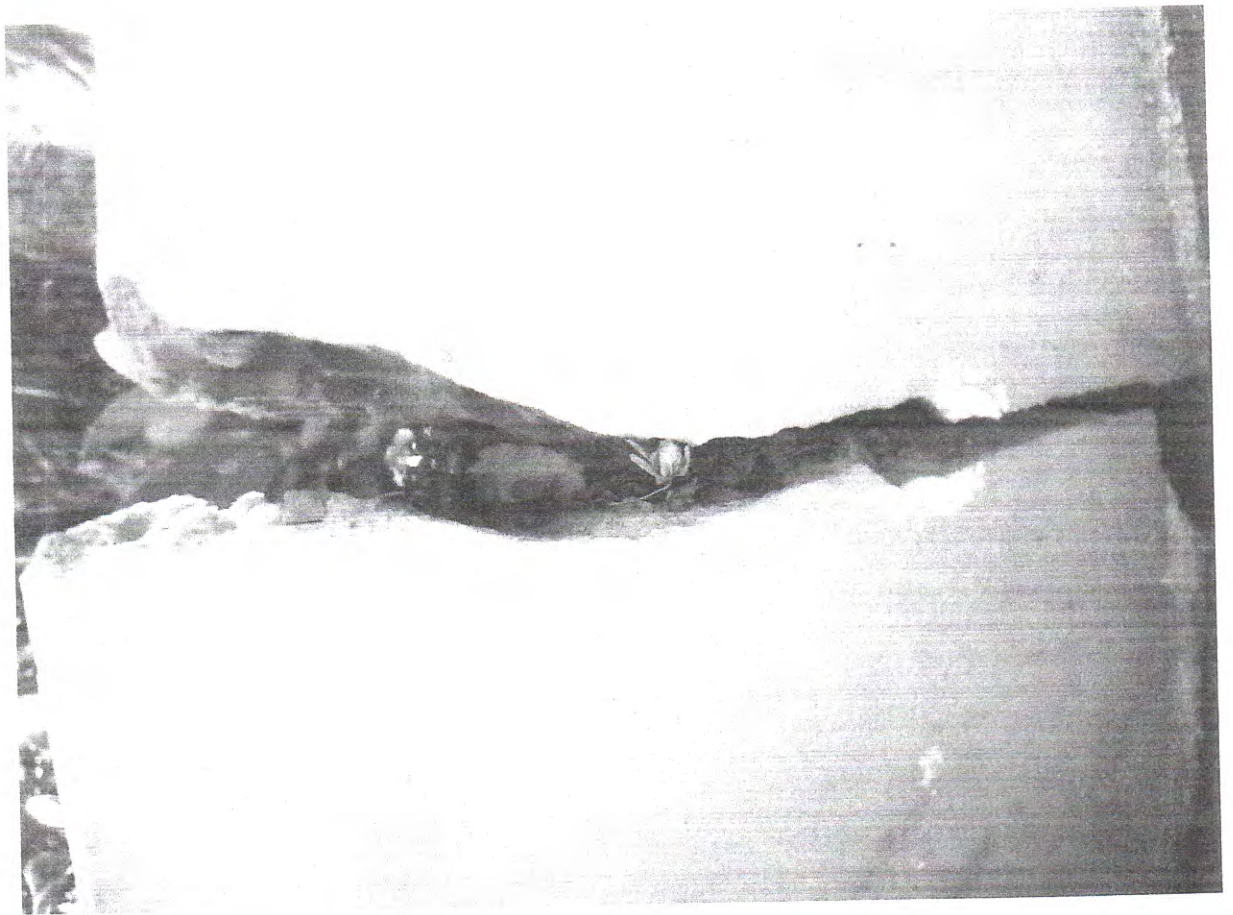


ÁRBOA ESTERNA

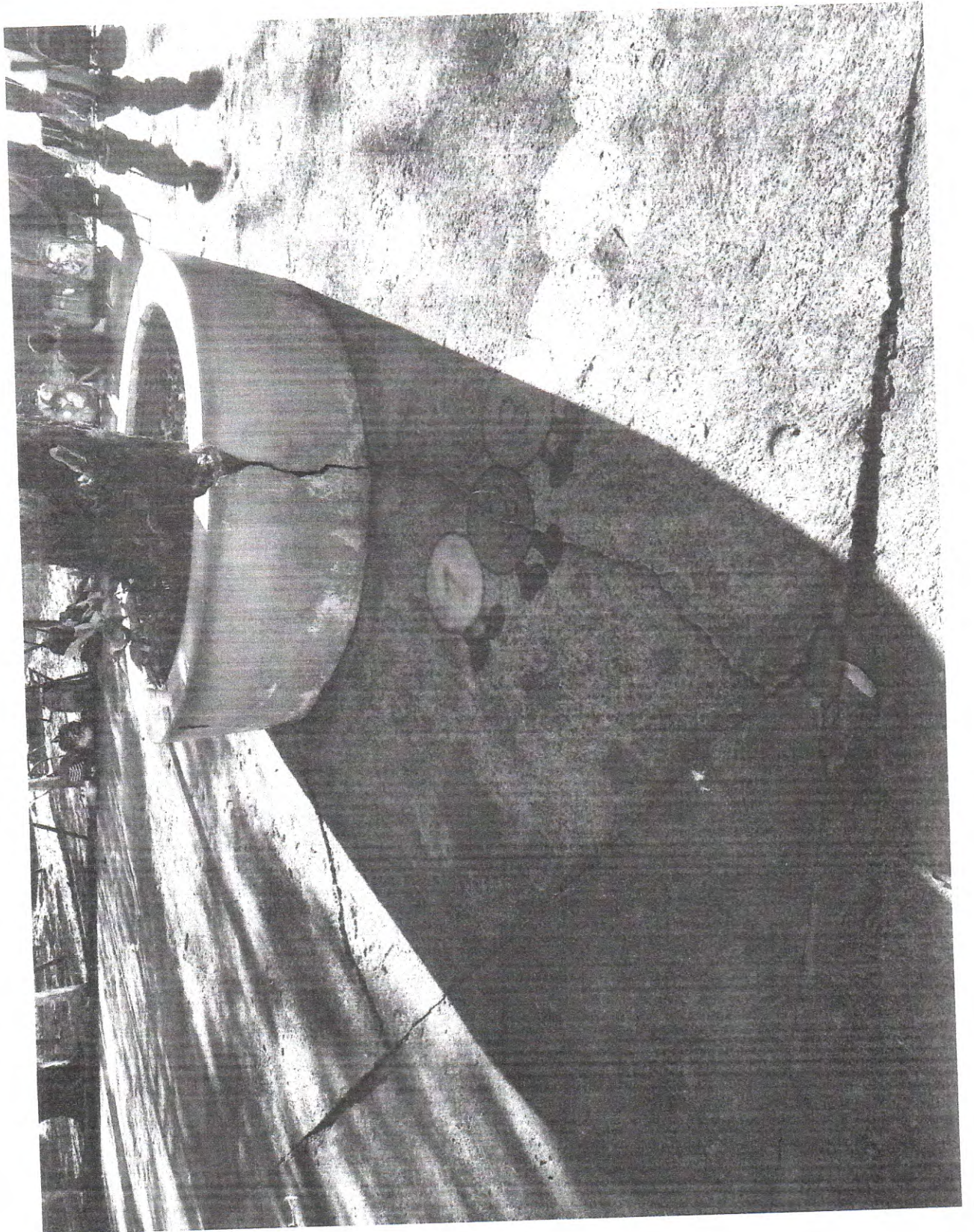


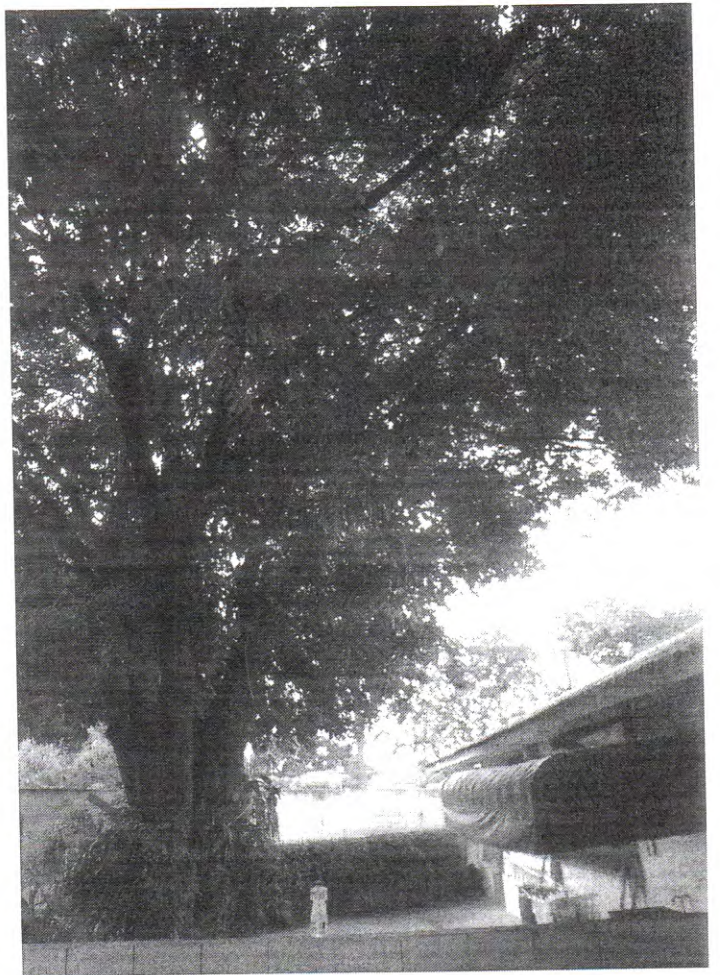
















DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 05 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 448

Página 9 de 14

Decretos

DECRETO Nº 7.354, DE 28 DE JUNHO DE 2023

CONVOCA A 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEANDRO MAFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para o aperfeiçoamento da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no município e do Sistema Nacional de Segurança Alimentar - SISAN, nas três esferas de governo,

DECRETA:

ART. 1º. Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada no dia 25 de julho de 2023, das 9h às 12h, na faculdade de Tecnologia de Birigui- FATEB, situada na Rua Antônio Simões, nº 4 - Centro, tendo como tema " **ERRADICAR A FOME E GARANTIR DIREITOS COM COMIDA DE VERDADE, DEMOCRACIA E EQUIDADE**", com os seguintes eixos temáticos:

EIXO 1 - Determinantes Estruturais e Macrodesafios para a Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional.

EIXO 2 - Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e Políticas Públicas Garantidoras do Direito Humano à Alimentação Adequada.

EIXO 3 - Democracia e Participação Social.

§ 1º. Caberá ao Poder Executivo garantir a estrutura de funcionamento da 3ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

ART. 2º. A 3ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional tem como objetivo proporcionar um espaço democrático de discussões e reflexões no âmbito municipal, buscando consolidação do princípio da prioridade absoluta, preconizado na Constituição Federal e na Lei nº 11.346 Lei Orgânica de Segurança Alimentar (Losan) - 11.346/2006, que Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN.

ART. 3º. A 3ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional desenvolver-se-á com base em regimento próprio.

PARÁGRAFO ÚNICO. Compete ao presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e na sua ausência a Secretária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional presidir, coordenar e encaminhar o procedimento para cumprimento do disposto neste artigo.

ART. 4º. O município durante a sua Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional elegerá delegados para participação na Conferência Regional, conforme critério definido no Regimento Interno da

Conferência.

ART. 5º. Os delegados eleitos nas Plenárias Municipais receberão suporte financeiro do município para participarem da Conferência Regional.

ART. 6º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta do poder executivo de Birigui.

ART. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e oito de junho de dois mil e vinte e três.

LEANDRO MAFFEIS MILANI

Prefeito Municipal

SILVANA CAETANO GOMES LEAL MILANI

Secretária Municipal de Assistência Social

LETÍCIA DE FÁTIMA LIRANÇO

Presidente do Conselho Municipal da Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS

Secretária Adjunta de Governo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Notificações

Secretaria Municipal de Meio Ambiente COMUNICADO DE SUBSTITUIÇÃO

Em cumprimento a Lei N. 6.559, de 19 de abril de 2018, comunicamos o parecer favorável a substituição das árvores abaixo:

> Localização: Rua José Vieira, nº 334 - Núcleo Hab Thereza Maria Barbeiri

> Quantidade: (05)

> Espécies: (02) Ipês roxo (*Handroanthus impetiginosus*), com problemas de condução e risco de cair e com problema fitossanitário, (01) Ipê amarelo (*Handroanthus albus*) com problema fitossanitário localizados no calçamento da EM Darcy Garcia Gavira e (02) Oitis (*Licania tomentosa*) com problema fitossanitário localizadas no interior da mesma unidade escolar.

> Responsável pela execução do serviço: Servidor Público Municipal

> Forma de compensação: plantio de árvore no mesmo endereço

Birigui, 04 de julho de 2022.

André Luiz Branco

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Meio Ambiente COMUNICADO DE SUBSTITUIÇÃO

Em cumprimento a Lei N. 6.559, de 19 de abril de 2018, comunicamos o parecer favorável a substituição das árvores abaixo:

> Localização: Rua Barão do Rio Branco, nº 125 - Centro